

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2020

**PROJETO Nº065, DE 1º DE JULHO DE 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$54.122,22 distribuídos às seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **54.122,22**

00 02 01 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL

4643 04.122.0010.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito 22.260,00

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

4641 04.122.0010.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Administração 50,44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4633 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento 372,43

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

4642 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 1.434,20

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 06 05 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

4644 25.752.0140.2036.0000 Manutenção da Iluminação Publica 25.177,39

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 011100

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2020

**PROJETO Nº065, DE 1º DE JULHO DE 2020**

00 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4637 12.122.0010.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 63,59

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010020

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 07 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

4638 12.361.0160.2037.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 129,05

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010020

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

4635 10.122.0010.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Saude 1.109,97

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 08 02 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE

4636 10.301.0220.2054.0000 Manutenção Programa Saúde Bucal 297,15

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010040

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

4632 10.304.0230.2058.0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2.399,87

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010040

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 10 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4634 08.243.0260.2262.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 529,09

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 011700

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

4640 04.122.0010.2012.0000 Manutenção Secretaria Cultura Juventude e Desporto 172,22

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2020

**PROJETO Nº065, DE 1º DE JULHO DE 2020**

00 11 03 Manutenção do Desporto Amador

4639 27.812.0280.2073.0000 Manutenção das Atividades do Desporto Amador 126,82

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

00 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

213 04.122.0010.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Administração -50,44

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

238 04.122.0010.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Administração -1.770,98

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

354 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento -372,43

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

4474 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento -14.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

481 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo -1.434,20

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

3194 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças e j -18.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2020

**PROJETO Nº065, DE 1º DE JULHO DE 2020**

00 07 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

610 12.306.0190.2048.0000 Manutenção Programa de Alimentação Escolar -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

4524 12.361.0160.2274.0000 Apoio a Cultura Afro Brasileira e Indígena -192,64

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 010020

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 07 04 MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO

4245 12.362.0200.2049.0000 Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Pré-Enem -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

2340 10.122.0010.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Saude -3.806,99

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 010040

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 10 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4515 08.243.0260.2262.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -529,07

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OUF.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 11 02 Manutenção das Ativ. Culturais, Artísticas e com a Juventude

1406 13.391.0270.2071.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Intercâmbio e Oficinas -299,04

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

3200 19.573.0290.2074.0000 Manutenção das Atividades com a Juventude -361,51

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 11 03 Manutenção do Desporto Amador



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício:2020

**PROJETO Nº065, DE 1º DE JULHO DE 2020**

001103Manutenção do Desporto Amador

3201 27.812.0280.2073.0000 Manutenção das Atividades do Desporto Amador -652,46

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0010001

01 RECURSOS

001001 RECURSOS

001201SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

1489 04.122.0010.2013.0000 Manutenção da Secretaria Meio Ambiente e Turismo -652,46

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0010001

01 RECURSOS

001001 RECURSOS

**Anulação ( - )** **-54.122,22**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Ao primeiro dia de julho de 2020

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTO**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2020

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, das diversas Secretarias e Fundos Municipais, no valor global de R$54.122,22 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos das próprias Secretarias Municipais, igualmente no valor de R$54.122,22 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem dissolução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.